



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 79/2012 São Luís, de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 525/2012,

RESOLVE

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARAES GONÇALVES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 08.05 a 06.06.2012, a fim de serem usufruídas de 26.03 a 24.04.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/alls